

ANEXO II

Instituto Politécnico de Castelo Branco e Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior de Educação de Castelo Branco e Escola Superior de Educação de Viseu

Mestrado

Animação Artística

QUADRO N.º 1

1.º ano/1.º semestre

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estética das Artes Contemporâneas	AR	Semestral	162	30 (30 T)	6	
Psicologia Social	FG	Semestral	162	30 (30 TP)	6	
Teorias da Animação Cultural	AA	Semestral	162	30 (30 TP)	6	
Processos de Criação Artística I	AR	Semestral	324	120 (60 TP+60 PL)	12	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Animação e Desenvolvimento Comunitário	FG	Semestral	162	30 (30 TP)	6	
Artes e Tecnologias da Informação e Multimédia	TIM	Semestral	162	30 (15 TP+15 P)	6	
Metodologias e Técnicas de Investigação	FG	Semestral	162	30 (30 TP)	6	
Processos de Criação Artística II	AR	Semestral	324	120 (60 TP+60 PL)	12	

QUADRO N.º 3

2.º ano/1.º semestre

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação ao Projecto — Práticas Artísticas Multidisciplinares	AA	Semestral	378	75 (20 TP+35 P + 20 OT)	14	
Seminário	AA	Semestral	432	105 (60 S+45 OT)	16	

QUADRO N.º 4

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto	AA	Semestral	810	30 (30 OT)	30	

205005316

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho n.º 10205/2011

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, é alterado, sob proposta

da Escola Superior de Turismo e Hotelaria do Instituto Politécnico da Guarda e da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, após parecer favorável dos Conselhos Técnico-Científicos das referidas Escolas, o plano de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão e Sustentabilidade no Turismo, publicado através do Despacho n.º 22 592/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro.

A presente alteração produz efeitos a partir do ano lectivo de 2011-2012, e foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 01 de Agosto de 2011.

Procede-se, assim, à republicação, em anexo ao presente despacho, da duração das áreas científicas, dos créditos que devem ser reunidos e do plano de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão e Sustentabilidade no Turismo, a funcionar em rede na Escola Superior de Turismo e Hotelaria do Instituto Politécnico da Guarda e na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria.

5 de Agosto de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*. — O Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino:

Instituto Politécnico de Leiria.
Instituto Politécnico da Guarda.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.
Escola Superior de Turismo e Hotelaria

3 — Curso: Gestão e Sustentabilidade no Turismo.

4 — Grau ou diploma: Mestrado.

5 — Área científica predominante do curso: Turismo e Lazer.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 4 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Mestrado em Gestão e Sustentabilidade no Turismo

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Turismo e Lazer	TL	95	
Gestão e Administração	GA	15	
Ciências Sociais	CS	5	
Economia	E	5	
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

Para a classificação para áreas científicas, foi considerada a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março, que aprova a Classificação Nacional das áreas de Educação e Formação (CNAEF), nos termos da Classificação Internacional Tipo da Educação (CITE).

Na proposta de reestruturação foi integralmente mantido o quadro n.º 1.

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria/Instituto Politécnico da Guarda

Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar/Escola Superior de Turismo e Hotelaria

Curso: Gestão e Sustentabilidade no Turismo

Grau: Mestrado

Área Científica predominante: Turismo e Lazer

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Economia do Turismo	E	Semestral	135	TP: 30; OT: 4	5	
Política e Estratégia no Turismo	TL	Semestral	135	TP: 30; OT: 4	5	
Gestão da Qualidade no Turismo	GA	Semestral	135	TP: 30; OT: 4	5	
Metodologias de Investigação	CS	Semestral	135	TP: 30; OT: 4	5	
Turismo Ambiental e Sustentabilidade	TL	Semestral	135	T: 20; TP: 10; OT: 4	5	
Seminários I	TL	Semestral	135	TP: 10; S: 20; OT: 4	5	

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Gestão Orçamental e Financeira	GA	Semestral	135	TP: 30; OT: 4	5	
Gestão de Produtos Turísticos	TL	Semestral	135	TP: 30; OT: 4	5	
Turismo e Património Cultural	TL	Semestral	135	TP: 30; OT: 4	5	
Mercados Turísticos	TL	Semestral	135	TP: 30; OT: 4	5	
Gestão de Projectos Turísticos	GA	Semestral	135	TP: 30; OT: 4	5	
Seminários II	TL	Semestral	135	TP: 10; S: 20; OT: 4	5	

3.º e 4.º Semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total			
Dissertação, Estágio ou Projecto	TL	Anual	1620		60	

Notas:

(1) Corresponde à sigla indicada no item 9.

No 3 e 4.º Semestres decorrerá trabalho de investigação aplicado sobre um tema específico, trabalho teórico-prático ou trabalho em empresa, que será compilado numa dissertação ou projecto aplicado, cuja aprovação conduzirá à obtenção do grau de mestre.

Legenda:

T: Teóricas; TP: Teórico-Práticas; PL: Práticas/ Laboratoriais; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; E: Estágio; OT: Orientação Tutorial.

204971719

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Declaração de rectificação n.º 1250/2011**

Por ter saído com inexactidão a publicação do aviso (extracto) n.º 9366/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril de 2011, referente à anulação da referência n.º 1 do concurso SC/E/15/2010, aberto pelo aviso n.º 24515/2010, para admissão de quatro especialistas de informática, rectifica-se que onde se lê «concurso SC/ND/22/2010» deve ler-se «concurso SC/E/15/2010».

4 de Agosto de 2011. — A Presidente do IPP, *Prof.ª Doutora Rosário Gamboa*.

205004206

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Despacho n.º 10206/2011**

Por despacho do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém de 27/07/2011, sob proposta da Escola Superior de Educação de Santarém, e do parecer favorável do Conselho Técnico Científico, emitido em 23/02/2011, foi aprovado a criação do Curso de Pós-Graduação em Necessidades Educativas Especiais Domínio Cognitivo-Motor, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, de 23 de Outubro, publicados na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 214, de 4 de Novembro de 2008.

O Instituto Politécnico de Santarém, através da sua Escola Superior de Educação, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Ju-

nho, e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e dos Despachos 10543/2005, e 7287-C/2006, respectivamente de 11 de Maio e 31 de Março, cria o curso de Pós-Graduação em Necessidades Educativas Especiais Domínio Cognitivo-Motor.

O Plano de Estudos é o que consta em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

27 de Julho de 2011. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Santarém.
- 1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Educação.
- 2 — Curso — Pós-Graduação.
- 3 — Especialidade — Necessidades Educativas Especiais Domínio Cognitivo-Motor.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário para a conclusão do curso — 54.
- 5 — Duração normal do curso — 2 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Número de horas	%
Formação Geral em Ciências da Educação . . .	FGCE	60	20
Formação Específica na Área de Especialização	FEAE	180	60
Trabalho Projecto	TP	60	20

7 — Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Educação**Pós-Graduação em Necessidades Educativas Especiais**

Domínio Cognitivo-Motor

Ciências da Educação

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos e Técnicas de Investigação	FGCE	S	150	30	6	
Desenvolvimento Curricular e Diferenciação Pedagógica	FGCE	S	150	30	6	
Problemática do Desenvolvimento da Aprendizagem	FEAE	S	150	30	6	
Diagnóstico/ Avaliação e Intervenção em NEE	FEAE	S	150	30	6	
Intervenção Precoce: fundamentos e metodologias	FEAE	S	150	30	6	